



IGUÁ SANEAMENTO S.A.

NIRE 35.30.0332.351

CNPJ nº 08.159.965/0001-33

COMPANHIA ABERTA

COMUNICADO AO MERCADO

**APROVAÇÃO INTEGRAL DAS PROPOSTAS DA COMPANHIA EM ASSEMBLEIA
GERAL DE DEBENTURISTAS DE SUA QUINTA EMISSÃO DE DEBÊNTURES
("IGSN15")**

A **IGUÁ SANEAMENTO S.A.** ("Iguá" ou "Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, para fins do disposto no art. 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada e em vigor, que no dia 03 de dezembro de 2024 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") referente à sua 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, cuja destinação de recursos foi o projeto de ampliação do sistema de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário de Cuiabá por meio da concessionária Águas Cuiabá. Estiveram presentes os titulares de 46,91% das debêntures em circulação, e a AGD resultou na aprovação integral das propostas da Companhia em relação aos seguintes pontos relacionados às obrigações previstas na Escritura de Emissão:

Liberação temporária (*waiver*) do cumprimento das seguintes obrigações, até 31 de dezembro de 2032:

- **Alavancagem Consolidada:** Foi suspensa a medição do índice de Dívida Líquida/EBITDA Ajustado consolidado da Iguá, tendo sido aprovada, em contrapartida, a medição do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) no nível da Águas Cuiabá, com patamar mínimo de 1,30x, e da Dívida Líquida/EBITDA Ajustado, com limite máximo de 5,00x em 2024, reduzindo gradualmente até alcançar 3,50x a partir de 2027.
- **Manutenção de Conta Reserva:** Foi autorizada a substituição da conta reserva das



Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507 - 11º andar



riigua@igua.com.br



ri.igua.com.br



(11) 3500-8600





debêntures por fiança bancária emitida por instituição financeira de rating AAA, com um prazo mínimo de vigência de 24 meses.

- **Rating da Emissão:** Foi concedida a permissão para que a classificação de risco da emissão permaneça em nível mínimo de A-.
- **Compromisso de Aportes na Águas Cuiabá:** A liberação dos itens anteriores foi condicionada à realização de aportes de capital pela Companhia na Águas Cuiabá, no valor mínimo de R\$ 200.000.000,00, a serem realizados entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, com a devida comprovação ao Agente Fiduciário, de acordo com os termos estabelecidos na Escritura de Emissão.
- **Alteração no Jornal de Publicação:** Foi aprovada a mudança do jornal oficial de publicação para o "Valor Econômico", em conformidade com as exigências regulamentares.
- **Waiver Fee:** Como condição para a aprovação dos itens acima mencionados, será pago um prêmio de 1,35% sobre o saldo do valor nominal das debêntures, proporcional à participação de cada titular. O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis após a AGD.

Para acessar a ata completa da assembleia, clique [aqui](#).

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor.

São Paulo, 04 de dezembro de 2024.

Douglas Ronan Casagrande da Silva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

 Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507 - 11º andar
 riigua@igua.com.br  ri.igua.com.br  (11) 3500-8600